



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

Fl. 1

**SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2022
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS**

MINUTA

-----1.^a Reunião - 26/04/2022

---**DELIBERAÇÃO N.º 53/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Este ano celebram-se os 48 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974. A Revolução de 25 de Abril, também conhecida como Revolução dos Cravos, foi um dos eventos mais importantes da história de Portugal e iniciou um processo que viria a terminar com a implantação de um regime democrático. Esta ação foi liderada por um movimento militar, o Movimento das Forças Armadas (MFA), composto na sua maior parte por capitães que tinham participado na Guerra Colonial e que tiveram o apoio de oficiais milicianos. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere: 1 - Saudar os opositores à Ditadura, os Militares de Abril e demais intervenientes que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a edificação de um Portugal livre e democrático, afastado de qualquer tipo de Ditadura de esquerda ou direita. 2 - Dar conhecimento desta moção aos meios de comunicação social, Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Primeiro-ministro e Associação 25 de Abril.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 54/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Dia Mundial da Saúde é comemorado anualmente no dia 7 de abril. Esta data, corresponde ao aniversário da fundação da organização Mundial de Saúde (OMS) em 1948 e em cada ano é chamada a atenção para um tema específico. O tema do Dia Mundial da Saúde de 2022 é “Nosso planeta, nossa saúde”. Estando o mundo a viver uma pandemia, um planeta poluído, doenças crescentes como cancro, asma, doenças cardíacas, no Dia Mundial da Saúde 2022, a OMS focará a atenção global em ações urgentes necessárias para manter os seres humanos e o planeta saudáveis e promover um movimento para criar sociedades focado no bem-estar. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere: 1 - Saudar a agradecer a todos os profissionais de saúde pela sua dedicação pelo bem comum e pelo seu esforço para proteger vidas com risco para si mesmos; 2 - Dar conhecimento desta deliberação à ARS Algarve, Centro Hospitalar Universitário do Algarve, Associação Bombeiros Humanitária Voluntários de Lagos, Cruz Vermelha – Lagos, hospitais e clínicas privadas do Algarve, Ordem dos Médicos, Ordem dos Enfermeiros e outras ordens de profissionais de saúde e sindicatos dos profissionais de saúde; 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 55/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Dia Mundial da Liberdade de Imprensa foi proclamado pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1v.

Assembleia Geral da ONU em dezembro de 1993, seguindo a recomendação da Conferência Geral da UNESCO. Desde então, o dia 3 de maio é comemorado mundialmente como o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. Passados quase 30 anos, a ligação histórica feita entre a liberdade de procurar, transmitir e receber informações e o bem público continua tão relevante quanto o era no dia da proclamação. O dia 3 de maio serve como um lembrete aos governos para a necessidade de respeitar a liberdade de imprensa. É também um dia de reflexão entre os profissionais de média sobre questões de liberdade de imprensa e ética profissional. É também uma oportunidade para prestar homenagem aos jornalistas que perderam a vida no cumprimento do seu dever. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere: 1 - Saudar todos os jornalistas e órgãos de comunicação social pelo papel relevante que têm na defesa da democracia e da liberdade; 2 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social locais, regionais e internacionais.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 56/AM/2022:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “No âmbito do programa Polis, na empreitada de requalificação da Frente Ribeirinha, a Câmara Municipal de Lagos optou por substituir a calçada portuguesa que se encontrava na Praça do Infante por uma fonte cibernética que atualmente até já recebeu a designação popular de “lago das gaivotas”. Para além do erro urbanístico, a fonte veio a confirmar-se um erro, uma vez que existe uma cada vez maior escassez de água e a cidade e os munícipes não se podem dar ao luxo de a desperdiçar. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere recomendar à Câmara Municipal: 1 - Desativar o mais rapidamente possível a fonte cibernética da Praça do Infante, recomendação já aprovada na sessão ordinária de fevereiro passado; 2 - Substituir a atual fonte cibernética pela antiga calçada portuguesa, mantendo se possível o desenho original.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 57/AM/2022:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A Ponta da Piedade é um dos ex-libris da cidade de Lagos e nela se encontram algumas das praias mais bonitas de Portugal, grutas, arcos naturais e rochas que parecem ter sido esculpidas à mão num mar de tons azul-turquesa e verde-esmeralda. A Ponta da Piedade atrai milhares de visitantes e turistas que a exploram por terra passando pelos passadiços à pouco construídos ou por mar num passeio de barco, caiaque ou numa prancha de paddle. Nos passadiços tem-se uma vista para o oceano e é um local fantástico para apreciar o pôr-do-sol. Apesar da beleza dos passadiços, estes, devido à grande utilização, encontram-se já com sinais de degradação. Nas falésias sobrevivem pássaros com conservação considerada prioritária como o trigueirão, a cotovia-de-poupa, o peneireiro-comum ou o mocho-galego. Este local é também bom para observar a gralha-de-nuca-cinzenta e o pombo-das-rochas. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere recomendar



à Câmara Municipal: 1 - A criação de uma equipa municipal ou contratação externa para a manutenção e preservação dos passadiços e caminhos, antes que seja demasiado dispendioso a sua reparação e depois tenham que vir a ser substituídos; 2 - A criação de um grupo de trabalho com associações locais de defesa do ambiente que tenham capacidade técnica para a preservação das espécies de aves com conservação considerada como prioritária por forma a proteger essas mesmas espécies.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 58/AM/2022:

---Reprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “A concretização do Hospital Central do Algarve é, como o estado de pandemia veio a revelar, a maior necessidade da região. Os sucessivos governos adiam este equipamento, prometem-no antes dos atos eleitorais, sem depois concretizar. Verifica-se particularmente nos últimos anos, que enquanto as populações Algarve aumentam, a capacidade de resposta às necessidades de saúde da região diminuem. Esta realidade é ainda confirmada com os mais recentes encerramentos da urgência pediátrica no Hospital de Faro. E por isso esta moção tem sido e será apresentada em todas as assembleias municipais algarvias em que o partido CHEGA tem representação. Com o XXIII governo agora em funções, chega a hora da região dizer de uma forma oficial e a uma voz que não queremos esperar mais. O Algarve precisa de firmeza nesta reivindicação, e devemos por isso estar ao lado das demais iniciativas tenham elas origem partidária ou na sociedade civil, no sentido de exigir ao Governo a concretização deste equipamento. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de abril de 2022, delibere: 1 - Tomar posição reivindicando a construção do Hospital Central do Algarve junto do Gabinete do Primeiro Ministro. 2 - Solicitar à Câmara Municipal de Lagos, que se associe nesta reivindicação. 3 - Solicitar à Associação de Municípios Terras do Infante e à Associação Intermunicipal do Algarve que replique ou se associe a esta reivindicação. 4 - Dar conhecimento desta deliberação à ARS Algarve, ao Ministério da Saúde, à Presidência da República, aos diferentes Grupos Parlamentares na nova Assembleia da República e à Comunicação Social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 59/AM/2022:

---Reprovada, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Os lacobrigenses sofrem cada vez mais com o drama da falência habitacional em Lagos, seja de aquisição ou de arrendamento a longo prazo. Mesmo famílias empregadas têm cada vez mais dificuldades em aceder a habitação. O Partido CHEGA reconhece o esforço do município em apoiar os indivíduos indigentes com soluções de abrigo, mas considera importante também acautelar os munícipes cuja dignidade de vida esteja em risco de ruir por incapacidade de suportar os custos de habitação ou de pernoita na que é uma das cidades mais caras do país. E considerando ainda que: - Sobretudo nos últimos anos, o parque habitacional municipal não tem sido capaz de acompanhar as necessidades dos munícipes, inscritos ou não inscritos para habitação municipal, verificando-se cada vez menos resposta para cada vez mais solicitações. - Em particular para emergências habitacionais, resultantes de despejos, términos de contrato ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 2v.

alterações familiares variadas, se há pessoas que não aceitam as ajudas da Câmara Municipal, também há quem as procure e não consiga ter resposta habitacional adequada. - A própria crise de refugiados estaria hoje com uma gestão mais facilitada caso houvesse já preparada uma resposta habitacional diversa e na forma de residência comunitária. - E que para muitas situações, importa não só acautelar respostas urgentes temporárias como também possibilitar um local de pernoita inicial para quem simplesmente pretende sair da situação de desemprego ou dependência de terceiros. O Partido CHEGA entende por isso que importa diversificar e aumentar a capacidade de resposta habitacional, com recurso à construção ou instalação de uma Residência Comunitária na cidade, devidamente apetrechada de equipamentos e serviços comuns, mais recomendado que esta seja gerida em parceria com IPSS e/ou associações voluntárias. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de Abril de 2022, delibere: 1 - Que a Câmara Municipal inicie um projeto de instalação de uma Residência Comunitária na cidade de Lagos. 2 - Dar conhecimento desta deliberação às IPSS sedeadas no concelho e à comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 60/AM/2022:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “São conhecidas as dificuldades que as jovens famílias encontram na hora de encontrar lugar para os seus bebés por forma a que possam reingressar em pleno a vida profissional. Considerando que: - Na última década não foi criada qualquer novo equipamento de creche. E de acordo com os últimos censos de 2021 os agregados familiares de Lagos cresceram 12% desde 2011. - As últimas respostas de creche surgidas no concelho são particulares. - O tempo que medeia entre o projeto e abertura concreta de um equipamento desta natureza envolve bastante tempo. - E que importa acompanhar esta necessidade mais interessando ao município criar condições para estimular ou criar novas respostas de creche no concelho. E considerando ainda que: - Com a abertura do Centro Escolar da Luz, as novas escolas primárias devolutas são exemplos candidatos a projetos de adaptação, traduzindo-se assim num custo e morosidade reduzida quando em comparação com uma construção nova. - E que o espaço da Escola primária de Espiche, pela sua localização de passagem para as localidades de Barão de São João e de Almádena - três localidades sem qualquer equipamento de creche - poderá justificar-se como um local adequado e vantajoso para os futuros beneficiários, incluindo os que utilizam outras respostas de creche. O Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de Abril de 2022, delibere: 1 - Que a Câmara Municipal dê início a um projeto para uma nova resposta de creche no Concelho despoletando para isso os necessários estudos e protocolos com IPSS. 2 - Dar conhecimento desta proposta às IPSS que já operam este tipo de resposta social no concelho, à Assembleia de Freguesia da Luz e à comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 61/AM/2022:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “O Partido CHEGA considera o problema da falência habitacional em



Lagos a situação socio económica mais impactante na atualidade da comunidade lacobrigense. Com exceção de Loulé, Lagos mantém a subida de preços de casa mais altos da região de forma insustentável. Só no primeiro trimestre deste ano os preços dos imóveis transacionados no concelho subiram mais 5,7%. Para agravar a situação, o parque habitacional disponível e a nova construção quer pública quer privada continua sem acompanhar o crescimento populacional e da procura, mais pressionando a escalada inflacionista. A alteração ao regime dos alojamentos locais pela lei n.º 62/2018, de 22 de Agosto veio dar autonomia às autarquias para aprovar por regulamento e com deliberação fundamentada, a existência de áreas de contenção, por freguesia, no todo ou em parte, para instalação de novo alojamento local, podendo impor limites relativos ao número de estabelecimentos de alojamento local nesse território, que podem ter em conta limites percentuais em proporção dos imóveis disponíveis para habitação. Esta figura não veicula uma condicionante absoluta uma vez que é dada à autarquia a competência para autorizar a instalação de novos alojamentos nestas áreas a seu critério. Considerando ainda que: - As experiências com os bairros de Lisboa primeiros alvos desta condicionante resultou numa descida geral dos preços em 9%. - Evidenciada em particular nos imóveis mais apetecíveis para este tipo de exploração e que são na maioria absorvidos pelo mercado de segunda habitação. - E entendemos ser responsabilidade do município o recurso às medidas de controlo justas que estejam ao alcance para mitigar a escalada de preços, O Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de abril de 2022, delibere: 1 - Que a Câmara Municipal diligencie um estudo com vista à identificação e definição de áreas de contenção, relativas, para o núcleo urbano consolidado da cidade de Lagos. 2 - Que a Câmara Municipal dê conhecimento periódico do processo à respetiva Comissão Especializada desta Assembleia Municipal.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 62/AM/2022:

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “A Assembleia Municipal saúda toda a População Lacobrigense e a Câmara Municipal, pelos relevantes resultados alcançados, em 2021, a nível da reciclagem de materiais: vidro, plástico/metalo, papel/cartão. Dado que, através de dados apresentados pela ALGAR, entidade responsável pela recolha seletiva, transferência e triagem dos materiais, registou-se um aumento na produção dos materiais recicláveis, comparativamente ao ano 2020, ano atípico devido à pandemia. De referir que, para os excelentes resultados, em muito contribuíram as várias campanhas de educação e sensibilização ambiental promovidas pelo município, e em parceria com ALGAR, tanto para a população escolar, em particular, como para a população lacobrigense, em geral. A par das referidas campanhas, também há a destacar o alargamento da rede de ecopontos, em 2021, com mais ilhas ecológicas disponíveis no concelho. É claro, e evidente que, se não fossem os bons e conscientes comportamentos da população lacobrigense, que em muito agradecemos e saudamos, seriam as metas traçadas, mais difíceis de alcançar, pelo que, em conjunto e numa junção de sinergias, cabe-nos a TODOS e TODAS, prosseguir o trabalho colaborativo, em prol de um ambiente mais sustentável para as gerações vindouras.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 3v.

---DELIBERAÇÃO N.º 63/AM/2022:

---Aprovado, por maioria o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Tendo por base o atual Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 janeiro, o qual regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de Educação, conferindo-lhes um quadro de competências muito específicas no que concerne ao Plano de Transporte Escolar, nomeadamente o poder de intervenção na organização, no funcionamento e no acesso aos mesmos. Assim, considerando o atual contexto do País, nomeadamente o aumento significativo do preço dos combustíveis, e o conseqüente agravamento do custo de vida das populações, pode verificar-se que ao nível do quadro de transferência de competências para os municípios, no domínio da educação, o presente Decreto-lei 21/2019 no âmbito do Plano de Transporte Escolar, apresenta algumas desigualdades no que se refere às condições de acesso, as quais se apresentam, desajustadas às necessidades das famílias, nomeadamente ao nível dos critérios de gratuidade tendo em conta a distância da residência do estudante ao estabelecimento de ensino que frequenta, assim como, ao nível dos escalões etários abrangidos. Neste sentido, e considerando que o sistema de transportes urbanos - A ONDA - constitui para o município de Lagos um elemento estruturante para uma política de mobilidade sustentável promotora da qualidade de vida das famílias, a bancada do PS Lagos, nesta Assembleia Municipal, reunida a 26 de abril de 2022, propõe a aprovação da seguinte congratulação: A Assembleia Municipal de Lagos congratula a Câmara Municipal de Lagos por se ter antecipado à publicação de portaria governamental referente a novos critérios de gratuidade de acesso ao transporte escolar, tomando a importante decisão e aprovação de isenção de pagamento do passe mensal para todos os estudantes até aos 18 anos residentes no Concelho de Lagos, medida essa que se encontra em vigor desde o dia 1 de abril de 2022. Esta decisão permitirá a todos os menores de 18 anos a possibilidade de utilizarem gratuitamente o transporte da “A ONDA”, residam ou não longe da escola, podendo fazê-lo ao longo de todo o ano, inclusivamente no período das suas férias escolares. Assim, considera-se esta uma medida de mobilidade bastante importante e relevante ao nível dos impactos sociais, ambientais e económicos para o município, a qual irá promover simultaneamente o uso do transporte coletivo, incentivando à mudança de hábitos dos cidadãos, a reduzir as emissões de CO2 e a promoção de modos de vida mais saudáveis, assim como, continuar a prestar um apoio significativo às famílias do Concelho.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 64/AM/2022:

---Aprovado, por unanimidade o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Lagos e o Algarve têm no turismo uma forte base da sua economia. É por isso imprescindível que esta seja uma área em constante atualização e dinamização, implementando projetos inovadores e de qualidade, que cativem os turistas nacionais e internacionais, dando ênfase ao que de melhor a nossa região tem para oferecer. O Turismo Científico apresenta-se assim como uma vertente muito interessante, com enorme potencial de exploração e desenvolvimento. O Centro Ciência Viva de Lagos (CCVL), encontra-se a



desenvolver o Projeto de investigação SciTour, em colaboração com diversas entidades e investigadores, sendo que a primeira reunião dos vários participantes neste projeto decorreu no passado dia 23 de março, no Centro Ciência Viva de Lagos, entidade promotora em parceria com a Universidade do Algarve. O Projeto SciTour constitui uma ponte entre Educação, Ciência, Comunicação e Turismo, ou seja, é um elemento unificador entre estas áreas do conhecimento. Segundo os seus promotores, «SciTours é, assim, um projeto de investigação que explora e desenvolve o Património Natural e Cultural do Barlavento Algarvio como produto do Turismo Científico, nas áreas de Geologia, Paleontologia, Arqueologia e Biodiversidade Marinha, visto que são estas as áreas que apresentam maior potencial na nossa área de intervenção. São recursos sustentáveis que atualmente estão subvalorizados, subdesenvolvidos e subutilizados». O investigador principal é Luís Azevedo Rodrigues, diretor executivo do CCVL, tendo como co-investigadora principal, Cláudia Henriques, do CINTOURS, da Universidade do Algarve. Participam neste projeto de investigação, além da equipa do Centro Ciência Viva de Lagos e da Universidade do Algarve, as Universidades de Lisboa e do Minho e um investigador da Universidade de Aveiro. A equipa de investigação prevê uma abordagem prática que integra uma ampla estratégia para o Turismo de Ciência, a Comunicação da Ciência e a disseminação de conteúdo científico. O Algarve já beneficia da existência de acessibilidades e infraestruturas para os visitantes, o que facilita a implementação e o desenvolvimento do Turismo Científico como um novo produto que ajuda a diversificar a oferta atual e a contrariar a sazonalidade do turismo, sendo sustentável ao longo de todo o ano e adequado ao mercado interno e externo. Esta nova abordagem, reuniu o interesse e o apoio dos municípios locais, operadoras, Região de Turismo do Algarve, entre outros. O objetivo coletivo é realizar a pesquisa, desenvolver as ferramentas e produzir os conteúdos científicos a disseminar. Este projeto de investigação é apoiado por Fundos FEDER através do programa CRESC Algarve 2020. SciTour – ALG-01-0145-FEDER-072585. Face ao exposto os eleitos do PS propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de abril de 2022 delibere: - Aprovar um voto de congratulação ao Centro Ciência Viva de Lagos, pela iniciativa de propor, desenvolver e levar a cabo este projeto, que se prevê de elevado interesse para Lagos e para o Algarve.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 65/AM/2022:

---**Aprovado**, por unanimidade o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Foi fundado a 15 de setembro de 1997. Tem tido uma história de sucessos desportivos, que têm prestigiado o desporto lacobrigense e levado longe o nome de Lagos. É com grande satisfação que se verificou que o Roller Lagos Clube de Patinagem, associação desportiva das mais prestigiadas do concelho de Lagos, retomou com o vigor a que habituou a comunidade lacobrigense, as suas atividades desportivas. Após cerca de dois anos de condicionamentos justificados pela pandemia da doença Covid19, que abalaram a vida económica e social, é com orgulho que se nota a retoma da atividade com grande dinamismo e motivação. Saúda-se a presença de atletas do Roller Lagos, já nos meses de março e de abril do corrente ano, nas várias competições, de que se destacam: Terras do Infante Inline Speed Skating Lagos European Cup 2022,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 4v.

Seleção da Associação de Patinagem do Alentejo e Algarve, 44.º Inter-Regiões em Bragança, 1.ª Etapa das Taças da Europa de Patinagem de Velocidade, 1.ª Jornada do Campeonato Nacional de Clubes de Patinagem de Velocidade, Mini Hóquei, Circuito Nacional de Mini Short Track, Campeonato Nacional de Indoor de Patinagem de Velocidade na categoria de Cadetes e Juvenis. Saúda-se, especialmente, o sucesso da prova internacional “17th Terras do Infante Inline Speed Skating Lagos European Cup 2022”, que decorreu em Lagos, de 8 a 10 de abril de 2022, e que trouxe atletas de Portugal, Alemanha, Áustria, Austrália, Bélgica, Colômbia, Espanha, França, República Checa, Hungria, Países Baixos. Esta prova de referência internacional movimentou mais cerca de 600 intervenientes, dos quais, mais de 350 atletas, com grande assistência de público e que foi transmitida para todo o mundo através de órgãos de comunicação social e redes sociais. Os atletas, intervenientes da organização do certame, patrocinadores, apoiantes, todos estão de parabéns e têm o agradecimento público dos representantes políticos do município de Lagos, representados nesta Assembleia Municipal de Lagos, em nome da população lacobrigense, pela divulgação internacional e dinamismo gerado do nosso município. Remeta-se a: Roller Lagos Clube de Patinagem e Órgãos de Comunicação Social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 66/AM/2022:**

---**Aprovado**, por unanimidade o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “A criação da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico (APMCH) resultou das conclusões do I Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico, realizado em 1987. O Município de Lagos é associado da APMCH desde 22 de dezembro de 1989, pouco tempo após a constituição da mesma, que aconteceu na cidade de Lamego a 22 de julho de 1988. As suas associadas são autarquias locais preocupadas com a defesa, valorização, revitalização e animação dos seus núcleos urbanos históricos. A Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico tem como objetivos: - Reunir todos os municípios portugueses que possuam, nos seus aglomerados urbanos, zonas antigas merecedoras de preservação; - Promover, em conjunto ou isoladamente, todas as ações, com vista à defesa, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação desses Centros Históricos, considerando-as zonas carecidas de proteção prioritária, como valores que são da maior importância nacional e de indiscutível interesse público e, principalmente, como fatores determinantes para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam ou usufruem; - Desenvolver todos os esforços para a mais estreita colaboração, com as entidades estatais, públicas ou privadas, similares ou outras, nacionais ou estrangeiras que visem os mesmos objetivos e que, por todos os meios, possam cooperar na salvaguarda de tão valioso património cultural. A partir de 19 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal de Lagos assumiu a presidência da Direção da APMCH, com a liderança da sua presidente Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, substituída no cargo no final de 2019 por Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira. Realizou-se no dia 28 de março de 2022 a sessão eletiva da Assembleia Geral da APMCH, tendo sido eleitos os novos órgãos sociais da associação para o



quadriénio 2022/2026. A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se por o Município de Lagos, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Dr. Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, continue a presidir à Direção da APMCH. Por conseguinte, a Assembleia Municipal de Lagos congratula-se com a eleição e deseja aos novos órgãos sociais da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico os maiores sucessos no mandato que se iniciou. Congratula ainda o trabalho desenvolvido pelo Secretário-Geral da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, Arq. Frederico Mendes Paula. Remeta-se a: Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Associação Nacional de Assembleias Municipais, Associação Nacional de Freguesias, Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, CI-AMAL, Terras do Infante-Associação de Municípios e Órgãos de Comunicação Social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 67/AM/2022:

---Aprovado, por unanimidade o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “A Infraestruturas de Portugal (IP) outorgou no passado dia 24 de fevereiro de 2022, o contrato de execução da empreitada de Eletrificação da Linha Ferroviária do Algarve no Ramal de Lagos, com o consórcio formado pelas empresas Comsa Instalaciones y Sistemas Industriales SAU, FERGRUPO – Construções Técnicas Ferroviárias, S.A. e COMSA, S.A., pelo valor de cerca de 25,42 milhões de euros. A intervenção a se realizar ao longo do ramal com 45 quilómetros de extensão, envolve trabalhos para dotar a linha férrea com sistema de tração elétrica de 25 kV/50Hz, que inclui também a melhoria das condições de segurança da circulação ferroviária, do atravessamento rodoviário e pedonal, bem como a redução do tempo de viagem. No ano em que se comemora o Primeiro Centenário da chegada do comboio a Lagos (30 de julho de 1922), trata-se, além de uma necessidade há muito reivindicada pelas populações e forças vivas do Barlavento Algarvio, de uma bonita e simbólica evocação de um meio de transporte seguro, que permite a mobilidade ambiental sustentável, num mundo ameaçado por alterações climáticas. O transporte ferroviário é um meio necessário para se alcançar a descarbonização das sociedades por via dos transportes, que terá um futuro promissor. Consequentemente, a Assembleia Municipal de Lagos congratula-se com a eletrificação do ramal ferroviário entre Tunes e Lagos e apela, igualmente, que após a conclusão da obra, seja modernizado o material circulante e retomadas as ligações diretas às restantes Linhas de Caminho de Ferro do país, sem necessidade de transbordo de passageiros na Estação de Tunes. A Assembleia Municipal de Lagos almeja que, num futuro próximo, a ligação à rede ferroviária europeia pela Andaluzia se venha a tornar uma realidade, como também deseja a Junta da Andaluzia. Remeta-se a: Presidente da República, Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro das Infraestruturas e da Habitação, CCDR-Algarve, CI-AMAL e Órgãos de Comunicação Social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 68/AM/2022:

---Aprovado, por unanimidade o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Como reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Administração Regional de Saúde do Algarve, nomeadamente pelos seus profissionais, no âmbito da resposta à Covid-19, a Ministra da Saúde, Marta



Fl. 5v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Temido, entregou no dia 9 de março de 2022, a Medalha de Serviços Distintos - Grau Ouro ao Presidente do Conselho Diretivo da ARS Algarve, Paulo Morgado. Na cerimónia que teve lugar na sede do INFARMED, em Lisboa, foram distinguidos “o aconselhamento técnico prestado ao Ministério da Saúde, em especial nas áreas da epidemiologia, saúde pública e ciências sociais, pelas instituições diretamente envolvidas no combate à pandemia” e reconhecidos também “o papel desempenhado pelo Núcleo de Coordenação do Plano de Vacinação contra a gripe sazonal e contra a Covid-19 e pelas Administrações Regionais de Saúde na estratégia de vacinação em Portugal”. Para o Presidente da ARS Algarve, I.P., Dr. Paulo José Dias Morgado: “...é uma enorme honra receber esta distinção que enobrece ainda mais o imprescindível e excecional trabalho desenvolvido pelos nossos profissionais, que todos os dias dão o seu melhor para garantir uma prestação de cuidados de saúde de qualidade na região do Algarve”. Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lagos congratula-se e associa-se ao reconhecimento público por parte do Ministério da Saúde à Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., nas pessoas do seu Presidente Dr. Paulo José Dias Morgado e colaboradores da entidade, no esforço do combate à doença Covid19. Remeta-se a: Assembleia da República, Ministra da Saúde, ARS Algarve, I.P., CI-AMAL, CCDR-Algarve, Conselho de Administração do CHUA, E.P.E. e Órgãos de Comunicação Social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 69/AM/2022:

---**Reprovado**, por maioria o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “É preciso pôr fim à guerra que tem lugar na Ucrânia desde há oito anos e que não devia ter começado. Urge inverter a escalada de confronto económico e belicista em curso e defender a paz. É necessário assegurar as condições para um cessar-fogo e uma solução negociada, travar o aproveitamento da guerra e das sanções como pretexto para agravar as condições vida dos trabalhadores e dos povos. Ninguém pode ficar indiferente ao sofrimento e destruição associados à guerra seja ela qual for. A morte, a perda de vidas humanas é sempre a face mais visível da guerra e deve ser forte razão para que esta seja evitada. O que exige que seja na garantia da integridade e respeito pela vida e não na instrumentalização das vítimas de conflitos que se concentrem os esforços de todos os que defendem a paz. As notícias difundidas a partir dos centros do poder ucraniano e ampliadas pela máquina de propaganda que tem rodeado a guerra na Ucrânia a partir da alegação de “crimes de guerra” ocorridos em Bucha, bem como as alegações russas de que se tratou de uma operação de manipulação desencadeada por forças ucranianas, sendo informações contraditórias, são inquietantes e exigem cabal apuramento. Os atos criminosos, incluindo em cenário de guerra, não só não têm justificação como merecem a mais viva condenação, ocorram eles em solo da Ucrânia, do Iraque, do Afeganistão ou da Líbia. O cabal e rigoroso apuramento dos relatos relativos à morte de populações civis em Bucha, assegurado por entidades efetivamente independentes e determinadas pela real avaliação dos factos ocorridos é absolutamente necessário, sobretudo considerando exemplos comprovados de situações anteriores apresentadas como verdadeiras e que posteriormente se



confirmou serem falsas e baseadas em operações de manipulação - como se verificou com a falsa invocação pelos EUA da existência de armas de destruição massiva que conduziu à guerra no Iraque com colossais sacrifícios e perda de vidas humanas - inseridas numa linha de provocação para justificar junto da opinião pública estratégias de agressão e ingerência, a partir do forjar de acusações e responsabilidades que se vieram a revelar falsas. Há que contrariar a instigação à escalada de guerra os seus objetivos e perigos e afirmar a urgência de soluções negociadas que garantam a paz e a segurança coletivas. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de abril de 2022 manifesta o seu pesar pelas vítimas da violência e da guerra na Ucrânia, quer as mais recentes quer as que se verificaram desde 2014, prestando um minuto de silêncio.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 70/AM/2022:**

---**Reprovada**, por maioria a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam - a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação. Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País. E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam. Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal. Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado. Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava. Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo. Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 6v.

Poder Local democrático como uma das suas conquistas. Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam. Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República. Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros. Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam. O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam. Assim os eleitos da CDU propõem que Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Abril de 2022 delibere: 1 - Saudar o 48.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam; 2 - Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local; 3 - Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta; 4 - Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios; 5 - Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas concretamente Bensafrim e Barão de S. João.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 71/AM/2022:

---**Aprovada**, por maioria a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Câmara Municipal de Lagos na reunião realizada no passado dia 16 de março aprovou a isenção de pagamento do passe mensal estudantes a todos os estudantes até aos 18 anos residentes no concelho de Lagos. Esta deliberação veio alargar a isenção para os estudantes residentes na cidade a partir do passado dia 1 de abril, a exemplo do que já acontecia desde 2020 para os estudantes residentes a mais de 3 km do estabelecimento de ensino. Considerando que esta decisão constitui um passo importante para se atingir a gratuidade na utilização dos transportes urbanos de Lagos. Esta decisão vem concretizar, em parte, a proposta apresentada pela CDU na Câmara Municipal, em sede de apresentação de contributos para as Grandes Opções do Plano e de discussão do novo concurso de concessão dos transportes urbanos A Onda. Face ao exposto e considerando a importância desta decisão os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de abril de 2022 delibere: Saudar a Câmara Municipal de Lagos pela decisão de isentar o



passse mensal estudantes a todos os estudantes até aos 18 anos residentes no concelho de Lagos, sugerindo que esta medida seja alargada brevemente a todos os residentes no concelho a partir dos 65 anos. Dar conhecimento desta saudação à comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 72/AM/2022:**

---**Aprovada**, por maioria a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Dia Mundial do Ambiente é celebrado todos os anos no dia 5 de Junho. Representa um evento anual que tem, como principal objetivo, assinalar as ações positivas de proteção e preservação do ambiente e alertar as populações, autarquias e Governos, para a necessidade urgente de proteger e salvar o Ambiente. Este dia foi estabelecido em 1972, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, para assinalar a abertura da Conferência de Estocolmo sobre Ambiente Humano, e constitui um dos principais veículos, utilizados pelas Nações Unidas, para suscitar uma maior consciência ambiental e para promover a definição de políticas adequadas, sendo atualmente comemorado em mais de 100 países com iniciativas e ações diversas organizadas voluntariamente por diferentes entidades. Todos os anos, as Nações Unidas apresentam um tema, que serve de ponto de partida para assinalar o Dia Mundial do Ambiente. Para este ano 2022 o tema será “Uma só Terra” com o foco na vida sustentável em harmonia com a natureza. O Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) pretende sublinhar a dimensão humana dos problemas ambientais; dar oportunidade aos cidadãos para se tornarem agentes ativos do desenvolvimento sustentável; reforçar a perceção de que a participação das comunidades locais é fundamental para a mudança de comportamentos relativamente aos problemas ambientais; e suscitar parcerias que assegurem a todos os países e a todos os povos um futuro mais seguro e mais próspero. Numa altura em vários estudos indicam que se está a usar mais recursos do planeta do que este é capaz de gerar, como resultado do crescimento da população e do desenvolvimento económico, o PNUA utiliza o Dia Mundial do Ambiente para alertar para a necessidade de se mudar os comportamentos de consumo. Prevê-se que em 2050, a manter os atuais padrões de consumo e produção, e atingindo-se um crescimento da população para perto de 9,6 mil milhões, serão necessários três planetas para sustentar os nossos estilos de vida consumista. Torna-se por isso essencial, para garantir o bem-estar futuro da Humanidade, do Ambiente e o funcionamento da economia, que se aprenda a viver de forma sustentável, consumindo dentro dos limites de disponibilidade de recursos do planeta e fazendo mais e melhor com menos. Considerando que muitos dos ecossistemas da Terra estão a aproximar-se de pontos de inflexão críticos de esgotamento ou mudança irreversível, impulsionado pelo alto crescimento populacional e desenvolvimento económico desenfreado, que não tem em conta a capacidade de regeneração dos recursos naturais; Considerando que o bem-estar da humanidade, o meio ambiente, e o funcionamento da economia, em última análise, dependem da gestão responsável dos recursos naturais do planeta e de um desenvolvimento sustentável assente num equilíbrio entre os fatores social, ambiental e económico; Considerando que também que os Municípios, têm um papel fundamental na promoção de um desenvolvimento sustentável, e na



Fl. 7v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

promoção de um uso sustentado de recursos, quer seja ao nível do consumo e eficiência energética, transportes públicos eficazes, poupança de água e reutilização da mesma, promoção de espaços verdes e preservação da biodiversidade. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Abril de 2022 delibera recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Promova iniciativas, ao longo do ano, relacionadas com a temática lançada pela ONU para o ano de 2022, alertando os cidadãos para a necessidade de um consumo sustentado e, principalmente, para uma mudança de comportamento que conduza a um desenvolvimento sustentável; 2 - Apele para a urgente redução da quantidade de resíduos produzidos, numa perspetiva de consumo sustentável; 3 - Promova um consumo equilibrado dos recursos renováveis, dos consumos energéticos e lidere campanhas em defesa da água pública e da sua poupança; 4 - Organizar de 30 de Maio a 5 de Junho a semana do Ambiente com o lema «Uma só Terra» envolvendo os Agrupamentos Escolares e o Movimento Associativo e a população em geral, e ainda que a Assembleia Municipal de Lagos inclua na ordem do Dia da Sessão ordinária de Junho de 2022 um ponto sobre a Monitorização do Plano Municipal de Adaptação às alterações climáticas, solicitando à Câmara Municipal o envio prévio do último relatório. Dar conhecimento desta Deliberação à Câmara Municipal de Lagos à comunicação social e a publicação na página eletrónica da Assembleia Municipal Lagos.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 73/AM/2022:

---**Aprovada**, por unanimidade a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Como é do conhecimento público, o PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária, constituiu um importante avanço no caminho do alargamento do transporte público refletindo-se na redução dos preços e no aumento da utilização. Este programa tendo tido particular impacto junto das populações das áreas metropolitanas e representou também, embora de forma mais tímida, avanços no restante território nacional, incluindo no Algarve. No entanto, o cruzamento entre o início da aplicação do PART e a ocorrência da pandemia de COVID-19 provocou brutais oscilações na procura de transportes públicos, umas no sentido do seu aumento (as induzidas pelo PART) outras no sentido da sua redução (as induzidas pela pandemia). Estas oscilações tiveram diferentes implicações orçamentais para a AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve. Em recente comunicado, a AMAL manifestou: “Das verbas recebidas anualmente para o PART, a maior fatia provém do governo, 80%, através do Fundo Ambiental e os restantes 20% são assegurados pelos municípios, no entanto, no Algarve, esta equação alterou-se nos últimos meses. Com o fim da pandemia, a procura pelo transporte público e pela compra de passes aumentou substancialmente e os apoios do governo revelaram-se insuficientes. As autarquias da região aumentaram a comparticipação, chegando aos cerca de 50%, ou seja, metade do valor global previsto para o Algarve, o que se torna in comportável para os cofres camarários. Atualmente a verba do PART na região ronda os 2 milhões de euros e cerca de 1 milhão está a ser assegurado pelos municípios.” A CDU chama a atenção de que tudo isto é consequência da opção inicial, no Regime Jurídico do Serviço Público do



Transporte de Passageiros de transferir mais esta responsabilidade para as autarquias sem transferir as receitas que as permitissem satisfazer. Mas face à situação criada e à necessidade de defender e aprofundar o PART e salvaguardar o equilíbrio das contas dos municípios (não sacrificando outras importantes funções), é fundamental que o Governo esteja disponível para resolver os desequilíbrios que existem. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 26 de Abril de 2022 delibere. 1 - Exigir do Governo que não se volte atrás no financiamento do apoio ao PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos no Algarve e seja dado cumprimento ao apoio previsto na Lei de repartição dos encargos entre o Governo, através do Fundo Ambiental, em 80% e a AMAL em 20%, permitindo assim um significativo avanço no alargamento do transporte público ao serviço das populações do Algarve e de quem nos visita. 2 - O reforço da verba do PART a distribuir pelas Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais, incluindo a do Algarve no Orçamento de Estado para 2022. Dar conhecimento desta deliberação ao Governo, aos Grupos Parlamentares, à AMAL e à Comunicação Social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 74/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Assinalou-se no passado dia 21 de março o Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial. Em virtude dos acontecimentos ocorridos no dia 21 de Março de 1960, em que a polícia abriu fogo e matou 69 pessoas numa manifestação pacífica em Sharpeville, na África do Sul, contra leis que aprofundavam o Apartheid, a Assembleia Geral das Nações Unidas através da sua resolução 2142 (XXI) de 26 de Outubro de 1966, estabeleceu o dia 21 de Março como o Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial. O estabelecimento deste dia tem como principal objetivo mobilizar a sociedade civil para a luta contra a discriminação racial, bem como a importância da "Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial". O princípio da igualdade encontra-se plasmado na Constituição da República Portuguesa (artigo 13.º), ao determinar que "Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei" e que "Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual". No entanto, é sabido que, periodicamente, ocorrem discriminações dirigidas a pessoas, grupos e comunidades, devido à sua origem étnico-racial, nomeadamente ciganos e negros, ou à sua nacionalidade - imigrantes, pessoas estrangeiras e refugiadas, as quais devem ser expurgadas da sociedade. Apesar de toda a evolução a que se tem assistido ao longo dos anos, continuam a ser notórias algumas fragilidades e insuficiências de políticas públicas que sustentem um efetivo combate à discriminação racial, persistindo múltiplas desigualdades que afetam sobretudo grupos socialmente vulneráveis. Ora, a raça, a etnia, a religião ou qualquer outra condição nunca poderão ser motivo para qualquer tipo de discriminação ou exclusão, pelo que há que aprofundar a defesa da igualdade de direitos e o combate à exclusão, ao preconceito ou qualquer ato de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 8v.

discriminação. O racismo, sendo uma violação dos Direitos Humanos, apresenta consequências profundamente nefastas, subsistindo múltiplas formas de desigualdade que se podem refletir em maiores dificuldades no acesso ao emprego, à educação, à habitação, à justiça, entre muitas outras áreas. Sendo reconhecido que a educação é um pilar estruturante de uma sociedade que detém um papel fundamental na formação dos indivíduos, devendo apostar-se fortemente nesta vertente para o combate ao racismo, uma vez que a desinformação e o preconceito são terrenos férteis para a segregação. É por isso urgente alargar o debate, de forma eficaz, mais profunda e continuada, não se podendo apenas reagir quando surgem casos mediáticos de racismo, pois uma sociedade verdadeiramente democrática, igualitária, plural e plenamente participada só será possível se garantir, de forma efetiva, que todos os cidadãos usufruem dos seus direitos fundamentais. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Abril de 2022 delibere: Saudar: 1- O Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial. 2 - Todas as organizações antirracistas e representativas das diversas comunidades, que têm contribuído para o aprofundamento e a transversalização das políticas de combate ao racismo. 3 - Incitar a Câmara Municipal de Lagos e os Agrupamentos Escolares de Lagos para a promoverem iniciativas de esclarecimento e Informação sobre a Discriminação Racial. Dar conhecimento desta deliberação os Agrupamentos Escolares à comunicação social e publicar na página Eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 75/AM/2022:**

---**Reprovada**, por maioria a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O País está confrontado há meses com uma escalada nos preços dos combustíveis e de outros produtos. Escalada que com intensificação da guerra e das sanções conhece agora aumentos ainda mais brutais em benefício dos que delas se aproveitam. Para além dos injustificáveis aumentos dos combustíveis, há novos aumentos na eletricidade, no gás e em produtos alimentares. Muitos destes aumentos mais não são do que o resultado do aproveitamento que os grupos económicos estão a fazer da atual situação. Fizeram-no com a epidemia, e fazem-no agora com a guerra e as sanções. O caso do aumento nos combustíveis é exemplar. Os combustíveis que hoje estão à venda foram comprados há meses e a preços consideravelmente mais baixos. Mas são vendidos hoje a preços exorbitantes com as principais empresas petrolíferas a arrecadarem centenas de milhões de euros de lucros. O País, os trabalhadores, as populações, os pequenos empresários e produtores enfrentam crescentes dificuldades ao mesmo tempo que os grupos económicos acentuam a sua linha especulativa sobre os preços, concentrando ainda mais a riqueza. A vida está aceleradamente mais cara. Esta é a realidade com que todos se confrontam quando a cada dia vão às compras para levar comida para casa, quando pagam as contas da luz, água, gás, renda e prestações, telecomunicações, combustíveis, seguros, portagens, medicamentos e todo o conjunto de despesas com que cada um se confronta. A cada dia que passa o salário e a pensão ficam mais curtos para despesas cada vez maiores. O Governo não pode fechar os olhos a esta realidade nem à especulação que está em curso. A situação exige determinação e não



medidas que, sendo importantes, são manifestamente insuficientes e de curto alcance como as anunciadas nos últimos dias. Há que agir e travar a gula dos monopólios. Há que aumentar salários e pensões. Há que impedir o empobrecimento de milhões de pessoas em Portugal. Ao Governo exigem-se medidas que assegurem o aumento dos salários e das pensões e a defesa e proteção das famílias face ao aumento geral dos preços. Sobre os combustíveis há aspetos e medidas fiscais que podem e devem ser consideradas, nomeadamente a eliminação do adicional ao imposto sobre os produtos petrolíferos e o fim da dupla tributação que se verifica do IVA sobre o ISP. Mas na atual situação, o que se impõe é travar a especulação e nesse sentido coloca-se a imposição preços máximos de venda final. A imposição de preços máximos é uma medida que tem que ser considerada também em matérias da energia, gás e a todos os bens essenciais, em particular dos alimentares. É urgente a redução do IVA de 13% para os 6% no gás e de 23% para os 6% na eletricidade. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Abril de 2022 delibere: - Exigir do governo medidas que estimulem o aumento dos salários e das pensões e que reponham o poder de compra que tem sido perdido. - Exigir a fixação e regulação dos preços dos combustíveis, da energia elétrica, do gás de botija e de todos os bens essenciais em particular dos bens alimentares. - Exigir a imediata redução do IVA de 23% para os 6% no gás e de 23% para os 6% na eletricidade. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Presidente da República e aos meios de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 76/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Dia Mundial do Livro, criado para apoiar a promoção do prazer da leitura, a publicação de livros e a proteção dos direitos de autor, foi instituído na XXVIII Conferência Geral da UNESCO, que ocorreu entre 25 de Outubro e 16 de Novembro de 1995. Nela se elucidou que "A Conferência Geral, por considerar que o livro vem sendo, historicamente, o elemento mais poderoso de difusão do conhecimento e o meio mais eficaz para sua conservação, [...] que toda iniciativa que promova sua divulgação redundará oportunamente não só no enriquecimento cultural de quantos tenham acesso a ele, mas no máximo desenvolvimento das sensibilidades coletivas em relação aos acervos culturais mundiais e à inspiração de comportamentos de entendimento, tolerância e diálogo...". Esta ideia da comemoração teve origem na Catalunha, a 23 de Abril, no qual uma rosa era oferecida a quem adquirisse um livro. Mais recentemente, a troca de uma rosa por um livro tomou-se uma tradição em vários países do mundo. A data foi escolhida por ser um dia importante para a literatura mundial, pois a 23 de Abril de 1616 falecera Miguel de Cervantes, a 23 de Abril de 1899 nascera Vladimir Nabokov, sendo também recordada como o dia em que nasceu e morreu o escritor inglês William Shakespeare. Para além destes autores, nesta data e em outros anos, também nasceram ou morreram outros escritores importantes como Maurice Druon, Vladimir Nabokov, Josep Pla, Manuel Mejía Vallejo e Inca Garcilaso de la Vega. Todos os anos são organizadas uma série de eventos ao redor do mundo para destacar esta celebração, servindo ainda para chamar a atenção para a importância



Fl. 9v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

do livro como bem cultural, essencial para o desenvolvimento da literacia e para o desenvolvimento económico e social, incluindo a realização das denominadas "Hora do Conto" ou "Leituras em Família". Também no passado dia 2 de abril foi assinalado o Dia Internacional do Livro Infantil, no qual foi recordada a importância da leitura e o papel fundamental dos livros para a infância, e onde se comemora em todo o mundo o nascimento de Hans Christian Andersen. Considerando que, de acordo com o expresso pela diretora-geral da Unesco, Audrey Azoulay, em 2018, "ao celebrarmos o livro, celebramos atividades - escrita, leitura, tradução, publicação - através das quais o ser humano se eleva e se realiza; e celebramos, fundamentalmente, as liberdades que as tomam possíveis. O livro é o ponto de encontro das mais essenciais liberdades humanas, nomeadamente a liberdade de expressão e de edição". Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Abril de 2022 delibere: Saudar: 1 - O dia 23 de Abril - Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor. 2 - As iniciativas encetadas no passado dia 2 de Abril - Dia Internacional do Livro Infantil - que permitiu recordar a importância da leitura e o papel fundamental dos livros para a infância. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Promova e edite o mês de Abril como o mês do Livro e da Leitura na Rede de Bibliotecas Municipais, com sessões de leitura pelos próprios autores. 2 - Agende iniciativas que periodicamente promovam campanhas culturais e lúdicas de desenvolvimento da literacia junto dos Agrupamentos Escolares. Dar Conhecimento desta deliberação à comunicação social."-----

---DELIBERAÇÃO N.º 77/AM/2022:

---**Aprovada**, por unanimidade a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "A Assembleia Municipal de Lagos (AML) é um órgão representativo do Município de Lagos dotado de poderes deliberativos, bem como dotado de poderes de fiscalização sobre a Câmara Municipal, nos termos da lei. Desta forma, a fim de desempenharem a sua missão de fiscalização da Câmara Municipal, os Grupos ou Deputados Municipais podem requerer por escrito à Câmara Municipal, através do Presidente da Assembleia Municipal, as informações e esclarecimentos que entenda necessários. Nos termos do Regimento da AML, a Câmara Municipal deve responder com a urgência que a questão justificar, não devendo a resposta exceder os 30 (trinta) dias. O Regimento e Código do procedimento Administrativo, prevê ainda que, se a Câmara não puder responder no prazo fixado, deverá comunicar, também por escrito, as razões da falta de resposta. Até ao dia 19 de abril de 2022, a CML não tinha respondido a 9 requerimentos enviados até 31-mar-2022, sendo que desses requerimentos possuíam data anterior ao presente ano civil - 2021. Só o Grupo Municipal da CDU, aguarda ainda pela resposta ao 1.º requerimento efetuado à Câmara, nos termos regimentais que foi enviado em 09/11/2021. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida 26 de Abril de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Providencie, no mais breve espaço de tempo, seja dada resposta aos requerimentos em atraso dos diversos grupos Municipais da AML e justifique, também por escrito, as razões da falta de resposta; 2 - E que, de



futuro, seja dado cumprimento à legislação e ao regulamento da Assembleia Municipal de Lagos na resposta aos requerimentos por parte da Câmara Municipal de Lagos.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 78/AM/2022:**

---**Reprovada**, por maioria a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Considerando que: - Um dos aspetos fundamentais do bom desenvolvimento concelhio é a facilidade de circulação nas suas vias e a adequação destas e dos transportes às necessidades coletivas e individuais de residentes e visitantes; - Os transportes individuais baseados nos combustíveis fósseis causam inúmeros prejuízos ambientais e que o município tem ele próprio somente uma frota elétrica insipiente; - É inegável que o concelho de Lagos ainda tem muito por onde melhorar quanto ao aspeto da mobilidade. O executivo municipal tem aqui a dupla função de tomar decisões estratégicas nas áreas da sua decisão e competência e ter um papel proactivo com entidades terceiras que também têm obrigações nesta área e não cumprem o seu papel de forma satisfatória; - A eletrificação da linha ferroviária regional até Lagos está deveras atrasada, quer quanto aos padrões internacionais, quer quanto às próprias promessas do atual governo, a que acresce a obsolescência clamorosa do material circulante, indigno de uma região turística. E que nem sequer se fala ou ambiciona uma linha ferroviária ligeira expandida até Sagres, por exemplo; - Que há uma quase ausência de ciclovias e vias próprias para a mobilidade suave, mesmo em obras significativas recentes, como a estrada da “Meia Praia” ou a estrada da Luz, o que não mostra a apetência das políticas municipais para uma mudança radical de paradigma; - Que o transporte local, conhecido como “Onda”, está muito longe de ter um uso abrangente em termos de utilizadores e a capilaridade rodoviária suficiente para convidar ao abandono dos veículos de transporte individual, perdendo grande parte da efetividade que pode ter para uma mudança significativa na alteração dos modos de mobilidade para a população em geral. A Assembleia Municipal de Lagos desafia o executivo municipal a mudar radicalmente o paradigma da mobilidade concelhia e a demonstrar pro-atividade que evidencie a sua preocupação com este tema, nomeadamente: - Insistir junto das entidades políticas nacionais e nas entidades responsáveis para a eletrificação e modernização da linha ferroviária que serve Lagos; - A progressiva eletrificação da frota automóvel municipal; - O planeamento e a construção efetiva de uma rede ciclável urbana e interurbana; - A adoção da gratuidade completa no transporte coletivo “Onda”.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 79/AM/2022:**

---**Reprovada**, por maioria a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Etimologicamente, o termo toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes de lugares, indissociáveis do conteúdo que lhes é inerente. As designações de lugares ou de vias de comunicação (ruas, avenidas, praças, património, etc.), estão intimamente associadas aos valores culturais das populações e, deste modo, refletem e perpetuam a importância histórica dos factos, dos costumes, dos eventos e dos lugares. Elas refletem e solidificam a identidade cultural dos aglomerados urbanos, reunindo valores simbólicos que veiculam a cultura das gentes, imprimindo nos locais marcas indeléveis que perduram ao longo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 10v.

do tempo. Para além da função cultural, a toponímia representa um eficiente sistema de referenciação geográfica de que necessitamos para localizar e identificar o património, as atividades e os eventos no território com toda a sua densidade histórica e cultural. Emerge daqui a necessidade de se conceberem formas inteligíveis de gerir esta herança patrimonial, de forma sustentável, para que, fácil e funcionalmente, todos lhe possam aceder com o conteúdo e o significado que lhes é inerente. É também uma forma de facilitarmos a orientação e o planeamento eficiente e simplificado para todos aqueles que aqui recebemos e que são, na verdade, os grandes impulsionadores do nosso desenvolvimento económico e social. A forma como recebemos diz muito de nós, do nosso nível de desenvolvimento e do nosso avanço cultural, a quem nos visita, e diz muito de nós a nós próprios contribuindo para o reforço da nossa autoestima individual e coletiva. A arte de bem receber, para além da boa vontade, munida de sofisticação, sempre foi uma bandeira de que nos podemos orgulhar como povo amistoso, tolerante e aberto ao mundo. A valorização do nosso potencial cultural e natural é corroborada em diversos contextos internacionais, revistas da especialidade, congressos, etc., atribuindo-nos o estatuto de um dos destinos turísticos mais prestigiados do mundo. Mas nem sempre as qualidades são reconhecidas quando não nos munimos de formas e estratégias de comunicação que façam chegar, de forma fácil e esteticamente atrativa, a mensagem da nossa riqueza histórica, cultural e natural. Pelo que precisamos não apenas de o ser mas também de o dar a saber inteligente e eficazmente. Como nos diz Vítor Campos, então diretor-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o espaço público é o principal património comum dos habitantes de uma cidade. Nas suas diversas formas - ruas, praças, terreiros, jardins ou parques - é um elemento primordial da estruturação dos tecidos urbanos. É igualmente um elemento central da organização do 'mapa mental' que cada um faz para si e lhe permite reconhecer-se e orientar-se na Cidade. Pela forma como se organiza e é construído e pelo modo como é usado e mantido, o espaço público, exprime muito do que é cada Cidade e a sociedade que nela habita. Ora, Lagos tem potencial como destino turístico natural, histórico-cultural e desportivo de excelência. Este potencial precisa de ser projetado, de forma comunicacional eficaz e apelativa para facilmente chegar às pessoas de forma simples, cativante, intuitiva e fecunda através de um design pensado para esse fim. Cabe-nos consolidar este desígnio como povo dos Descobrimentos, acompanhando a contemporaneidade, em permanente adaptação para níveis de concretização cada vez melhores. Pretende-se, com a presente moção, melhorar a articulação entre as entidades envolvidas no ordenamento, construção e reabilitação do espaço urbano, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações em geral e de quem nos visita. Cabe à Câmara Municipal, neste sentido, envolver também as juntas de freguesia neste propósito de ordenamento do espaço público, ajudando a contribuir para uma conceção unificadora dos critérios estéticos relativos à conceção das placas toponímicas de forma a realçar uma identidade comum ao território. As juntas de freguesia, se assim o entenderem, poderiam apresentar à Câmara Municipal as suas propostas de designação toponímica, envolvendo assim todas as estruturas de gestão



do território a partir das próprias as populações. Desta forma, considerando que: 1 - Lagos, tem um grande potencial patrimonial histórico, grande parte dele associado aos Descobrimentos Portugueses, para ser um município de referência excepcional podendo protagonizar um dos melhores destinos turísticos do Algarve, aliando a História como atrativo para um turismo cultural de qualidade, para além do sol e praia; 2 - De acordo com este potencial, podemos reduzir a sazonalidade turística e impulsionar a economia local, especialmente no decorrer deste período de crise económica provocada gerada pelo Covid-19, considerando o longo período de recuperação que enfrentaremos nos próximos anos; 3 - Necessitamos de elevar ao máximo expoente a boa exploração dos nossos recursos históricos, culturais e patrimoniais criando atrativos e reordenando o nosso espaço de forma a que se torne atrativo, aliciante e carismático; 4 - Lagos, em termos de referenciação e comunicabilidade do nosso património, bem como da organização e promoção do espaço público, poderia apresentar uma configuração mais estruturada, eficiente e ordenada, relativamente ao potencial que tem para concretizar; 5 - O turismo de qualidade que nos caracteriza, é constituído por pessoas exigentes em conhecimento e padrões de organização estéticos e funcionais; 6 - Carecemos de uma cultura de exigência e rigor na forma como organizamos o espaço publico, bem como na forma como conservamos e promovemos o nosso património no contexto desse espaço publico; 7 - É imprescindível acompanharmos os valores e a exigências das tendências contemporâneas e sermos ainda mais uma cidade carismática (à semelhança do que acontece com Vilamoura) de referência turística de qualidade. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia, reunida em 26 de abril de 2022, delibere no sentido de solicitar ao Executivo Municipal: 1 - Adotar para todas as placas toponímicas, implantadas ou a implantar no território, o símbolo mais moderno do município como marca de “Lagos dos Descobrimentos”, como forma de afirmar uma identidade cultural e territorial: 2 - Promover, gradualmente, a instalação de placas toponímicas com informações relacionadas com o nosso património natural, histórico e cultural (a título de exemplo, Janela Manuelina, esculturas nos espaços públicos, etc.). Para este efeito poderá recorrer-se complementarmente às Novas Tecnologias (ex. o QRCode) com facilidade de acesso, através dos suportes tecnológicos de comunicação móvel, a todas as informações relativas ao património. 3 - Promover, gradualmente, a colocação de placards de boas vindas em todas as entradas do município e das freguesias, bem como de agradecimento pela visita em todos os pontos de saída do município e das freguesias como forma de humanizar o espaço. 4 - Nas principais rotundas, cruzamentos ou outros pontos pertinentes, instalar placas indicadoras das diferentes direções a seguir com o mesmo símbolo do município usado nas placas toponímicas para os outros fins. Se, em alguns desses casos, a CML não puder tomar unilateralmente estas decisões, propõe-se que desencadeie os contactos e procedimentos legais necessários com as entidades competentes para o efeito. 5 - Dialogar com as juntas de freguesia no sentido de concertar procedimentos conducentes à concretização dos objetivos comuns em análise; 6 - Dar conhecimento do teor desta moção aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 80/AM/2022:**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 11v.

---**Reprovada**, por maioria a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Considerando que: 1 - Os responsáveis políticos têm aderido às novas tecnologias, que se traduzem na assunção de novas visões, para dinamizar os seus territórios administrativos e para potenciar a economia. As inovações tecnológicas, são sem dúvida, responsáveis pela mudança de paradigma e conseqüentemente as maiores aliadas para a prossecução da mudança do status quo existente; 2 - Por outro lado a promoção turística de uma cidade não resulta se não existir uma estratégia de comunicação e marketing eficientes sobre os seus pontos fortes. A promoção virtual tem ganho destaque na atividade turística, para promover a comunicação, uma vez que utiliza um leque de ferramentas capazes de tornar os produtos competitivos e atrativos para os consumidores; 3 - Atualmente a realidade virtual permite-nos ver o nascer do sol nos Himalaias, ir a uma praia paradisíaca numa qualquer localização no mundo, bem como visitar a atividade noturna de uma qualquer cidade. A realidade virtual na área do turismo permite a qualquer pessoa fazer visitas guiadas a partir de qualquer lugar no mundo. Com estes avanços na indústria turística, as pessoas podem agora “experimentar” antes de comprar os destinos que têm em vista; 4 - As visitas virtuais a monumentos, museus, cidades ou a espaços emblemáticos viraram moda nos últimos anos e acentuaram-se devido à pandemia do COVID 19 e são uma solução que vem enriquecer a experiência do turista, aproximando-o do destino ou marca turística, numa experiência diferente que o transporta para o local, a partir de qualquer parte do mundo, sem sair do sítio e que os poderá motivar a ir visitar fisicamente o local (caso ainda não o conheçam) ou visitar o local acompanhando assim as mudanças operadas (caso já conheçam fisicamente o local); 5 - O estudo para o desenvolvimento da economia mandado realizar pela nossa autarquia há uns meses atrás, apurou através de inquérito individual e pessoal, que cerca de 60% dos visitantes/turistas que se deslocam à nossa cidade, consultaram e conheceram Lagos através de aplicações virtuais, o que prova a importância crescente das novas tecnologias para o desenvolvimento dos territórios; 6 - Permite também conhecer o quotidiano das cidades, nomeadamente os restaurantes, bares, equipamentos de saúde, horários de autocarros, feiras, mercados, oficinas, hotéis, igrejas, entre outros; 7 - O marketing digital integra as ações realizadas através dos telemóveis, televisão, computadores, tablets, e outros meios tecnológicos. Neste mundo tecnológico, os telemóveis, neste caso os smartphones, são os facilitadores da informação urbana. Esta informação pode ser atualizada em tempo real, além de ser possível, através dos smartphones, aceder a uma larga quantidade de informação e em praticamente todo o mundo, sendo que em muitas das aplicações nem é necessário aceder à internet; 8 - A criação de uma plataforma de marketing digital (APP), para promover a cidade e conseqüentemente o turismo, pode permitir a interação com o património e a história do nosso concelho, através de ferramentas e experiências diversificadas, incluindo visitas virtuais ao nosso património histórico-cultural, praias, belezas naturais do nosso Concelho, através de conteúdos digitais. Através de uma aplicação que se pode descarregar gratuitamente para um telemóvel, os utilizadores vão poder realizar um roteiro guiado pela cidade, ao direcionar o dispositivo para locais que pretendem



conhecer virtualmente; 9 - Este produto turístico tem todas as características necessárias para ser um complemento ao futuro do turismo, existem inúmeras aplicações quer para descobrir novos destinos, quer para comprar alojamento ou produtos turísticos e que pode ser adaptado às cidades, em si, e aos agentes económicos; 10 - Por exemplo, quando aplicadas a estabelecimentos turísticos, o turismo virtual é a combinação de inúmeros conceitos e fatores que juntos fazem um produto de sucesso. É o restaurante que tem uma aplicação onde as pessoas podem chamar o empregado, ver a ementa ou até pedir a conta. É o parque temático que permite às crianças uma aprendizagem com os seus heróis de infância. É o museu que alia divertimento e tecnologia, passando pela parte educativa. O turismo virtual é mais do que ver um destino através de um computador, tablet ou smartphone, é a capacidade de instigar desejos e necessidades de procurar e saber mais e, em última instância, adquirir um produto/serviço turístico; 11 - Muitas empresas na área do turismo estão a apostar nesta tecnologia onde apresentam uma montra de destinos e alojamentos. Esta tecnologia interativa permite, por exemplo, aos potenciais hóspedes de um hotel ou resort, explorar o local antes de fazer a reserva; 12 - A Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos é um exemplo proactivo neste setor de divulgação digital tendo desenvolvido, em parceria com os estagiários da Escola Júlio Dantas, uma APP para promover os serviços e ofertas da Freguesia ao público, reconhecendo o mérito e as virtualidades destas modalidades digitais com impacto mais alargado. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia, reunida em 26 de abril de 2022, delibere no sentido de solicitar ao Executivo Municipal: 1 - Seja concebida e concretizada, uma Plataforma Digital (APP), com capacidade para incluir um Tour virtual 360° de Lagos, que permita ser descarregada gratuitamente, em qualquer parte do mundo, para qualquer meio tecnológico, incluindo os telemóveis/smartphone; 2 - Construída a APP em referência, sejam selecionados e criados os conteúdos adequados e mais significativos contemplando o melhor que temos para oferecer no âmbito do Turismo nas suas múltiplas modalidades, Saúde, Natureza, Cultura, para a promoção do que de melhor temos no nosso Concelho e na nossa cidade de Lagos. 3 - Dar conhecimento do teor desta moção aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 81/AM/2022:**

---**Reprovada**, por maioria a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Um dos objetivos fundamentais da proteção civil é precisamente prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante (artigo 4.º, n.º 1, alínea a), da Lei de Bases de Proteção Civil aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação). Os municípios também têm atribuições no domínio da proteção civil (artigo 23.º n.º 2, alínea j), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Perante bens expostos a riscos e que constituem uma ameaça para a vida humana ou para outros bens jurídicos públicos e privados dignos de tutela, para além de medidas expropriativas, de modo a adquirir as áreas de risco, devem ser tomadas medidas de limitação de acesso, de demolição do edificado e de realização de obras ou intervenções de contenção e consolidação, sob pena de se perpetuarem situações de risco evidente e gravoso. As derrocadas ou deslizamentos de vertente, em regra provocadas por precipitação, ação do mar e águas pluviais são



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 12v.

catástrofes ou riscos de ocorrência mais frequente no território e solicitam uma intervenção governativa não só de reação, mas também de prevenção, com conhecimento dos riscos, vigilância e mitigação. Desde logo, para além da importância de garantir a proteção da vida humana e de outros bens jurídicos públicos e privados dignos de tutela, a ocorrência de catástrofes e os danos delas decorrentes podem constituir fontes possíveis de imputação de responsabilidade, administrativa, civil e, mesmo, contraordenacional e criminal, considerando a ausência de tomada de medidas preventivas adequadas ou necessárias à ocorrência de catástrofes naturais, o que se pretende evitar. Ao longo destes últimos anos temos vindo a assistir a uma crescente degradação das falésias, das zonas pedonais adjacentes e acessos. Além da degradação a nível do território, não podemos deixar de salientar o elevado grau de perda para a população, quer no que diz respeito a equipamentos e atividades económicas, quer relativamente à simples capacidade de manter o sentimento de segurança e imagem do concelho face ao abandono e degradação destas áreas. Vivemos num concelho cuja orografia colocou, coloca e continuará a colocar inúmeros desafios a quem assume a responsabilidade de assegurar o bem-estar e segurança das populações. A segurança e redução de riscos para a população deve ser um dos princípios norteadores de qualquer ação governativa. Em Lagos existem vários pontos que merecem especial cuidado pelo facto de constituírem zonas de perigo para a população e para quem nos visita. Em particular, a insegurança na zona entre a Praia da Batata e Praia da Luz. Estas intervenções são absolutamente necessárias. Servirão as populações locais e visitantes, contribuindo para a melhoria do seu bem-estar e qualidade de vida, mas também minimizarão o receio das pessoas que vivem permanentemente com medo pelo facto de assistirem à queda de pedras, rutura de caminhos e acesos, degradação de estruturas por onde as pessoas passam diariamente. Não havendo acessibilidades alternativas a estes locais, importa garantir que o único acesso existente seja seguro. Tomando como referências outras empreitadas de consolidação de escarpas e falésias realizadas no país, é possível antecipar o elevado custo da empreitada de consolidação destas áreas. A União Europeia, ao longo dos anos, tem criado programas, como o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), que possibilitam a comparticipação de fundos comunitários para investimentos avultados, como as consolidações de falésias. É através dos quadros comunitários de apoio que a União Europeia define as regras de implementação e obrigações das partes envolvidas na aplicação dos fundos comunitários. Por outro lado, tendo em conta os graves impactos provocados pela pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, em vista à recuperação, foi desenvolvido o Plano de Recuperação e Resiliência que, visando implementar um conjunto de reformas e investimentos, permitirá o desenvolvimento económico sustentado. Havendo a possibilidade de candidatar um projeto para a consolidação das Falésias e acessos da zona da Praia da Batata à Praia da Luz a fundos comunitários, quer por meio do próximo Quadro Comunitário de Apoio, quer por via do Plano de Recuperação e Resiliência, o Grupo do Partido Social Democrata de Lagos considera que a Câmara Municipal de Lagos deverá fazer uso desta



possibilidade. Assim, o Grupo Parlamentar do PSD Lagos, nos termos dos artigos do Regimento da Assembleia Municipal, propõe à Câmara Municipal de Lagos: Ponto Um: A realização, através do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, de estudos geotécnicos para avaliação da estabilidade das Falésias e acessos entre a Praia da Batata e Praia da Luz. Ponto dois: A candidatura do projeto de consolidação das Falésias e acessos entre a Praia da Batata e Praia da Luz a fundos comunitários, a fim de garantir o financiamento necessário à sua execução. Ponto três: A consolidação das referidas Falésias e acessos, tendo em vista: - A maximização da estabilidade das escarpas; • a garantia da preservação e proteção do dispositivo geológico a longo prazo e o reforço da resistência a fenómenos de erosão externa; - O controle e/ou mitigação do desprendimento de material de maior ou menor dimensão, aumentando dessa forma a garantia da segurança das vias públicas.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 82/AM/2022:

---Aprovada, por unanimidade a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Através da Resolução do Conselho de Ministro n.º 38/2016, de 29 de julho, foi aprovada a Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas-ENCPE 2020. Esta Estratégia aplica-se ao Estado, designadamente aos organismos sob sua administração direta, indireta e ao setor empresarial do Estado, e ainda, a título facultativo, administração autónoma e a outras pessoas coletivas de direito público (MUNICIPIOS/EMPRESAS MUNICIPAIS) , sempre que esteja em causa a aquisição de bens, serviços ou a elaboração de projetos de execução de obras públicas (que estão, por regra, na base de futuras empreitadas de obras públicas) que integrem a lista de bens e serviços prioritários e respetiva especificação definida pelos grupos de trabalho. O conceito de compras sustentáveis ou ecológicas procura incorporar critérios de proteção ambiental e social, cientes da necessidade de se avançar de uma perspetiva reducionista, meramente economicista, para uma visão integrada suscetível de gerar sinergias entre políticas públicas e potenciá-las, convergindo para um dos principais desafios que se colocam atualmente ao mundo, com as alterações climáticas, tendo a União Europeia e Portugal estabelecidos como prioridade máxima, a transição ecológica. As entidades públicas encontram-se no grupo dos grandes consumidores e é, por este motivo, indiscutível o papel da contratação pública na contribuição ou reforço para a competitividade de determinados bens ou serviços ambientalmente orientados, bem como para o fomento da eco-inovação e na prossecução de objetivos de sustentabilidade. No âmbito do crescimento verde e do desenvolvimento sustentável, a contratação e as compras públicas têm um papel fundamental no estímulo de alterações comportamentais dos cidadãos e das empresas por via, não só do volume de negócios associado e da respetiva contribuição para a criação de mercado, mas também através da promoção, pelo bom exemplo da administração pública, da sustentabilidade e da contribuição para a construção de um novo conceito de desenvolvimento. Em março de 2004, a União Europeia (UE) passou a adotar critérios ambientais nos procedimentos de contratação, seguindo a recomendação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que em 31 de janeiro de 2002 sugeria que fossem considerados aspetos ambientais na aquisição pública de produtos e serviços. As orientações comunitárias,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 13v.

designadamente as vertidas na Estratégia Europa 2020, no Livro Verde e nas Diretivas do Parlamento e Conselho da Europa sobre a modernização da política de contratos públicos da UE, identificam a contratação pública como instrumento de elevado potencial integrador de políticas de cariz económico, social e ambiental. Em Portugal, este enquadramento concretiza-se através da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE 2020), salientando-se a forte articulação, na operacionalização desta prioridade, entre diversas entidades da administração pública. O Compromisso para o Crescimento Verde, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2015, de 30 de abril, adota objetivos e iniciativas, que incluem as compras públicas ecológicas, e visa assegurar a inclusão de critérios de sustentabilidade em todos os contratos públicos de aquisição de bens e serviços. Procurando uma construção progressiva e gradual do desenvolvimento sustentável, cabe definir, de forma articulada e alinhada com as demais políticas do ambiente, uma estratégia regional que incorpore a sustentabilidade ambiental nas compras públicas. Nesse sentido, já em 2022 na publicação dos objetivos e metas relativos ao consumo de energia, água, materiais e outros recursos, para o triénio 2022 -2024, no âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública é reforçada a necessidade, sempre que possível, de se recorrer aos procedimentos da Estratégia Nacional das Compras Públicas Ecológicas. Pretende-se, assim, que as entidades sujeitas ao regime da contratação pública a alteração de comportamentos na sociedade, promovendo de forma efetiva a descarbonização da economia, a economia circular e a transição ecológica. As contratações ambientalmente orientadas têm também como objetivo contribuir para a redução na despesa pública, nomeadamente através da análise económica do ciclo de vida dos produtos e serviços a adquirir pelas entidades públicas, na medida em que estas aumentam a eficiência no uso de recursos e permitem a redução da produção de resíduos, descargas e emissões, promovendo, assim, uma racionalização evidente dos seus custos. O propósito essencial da ENCPE 2020 é o de constituir um instrumento complementar das políticas de ambiente, concorrendo para o objetivo de promover a redução da poluição, a redução do consumo de recursos naturais e, por inerência, o aumento da eficiência dos sistemas, focando-se na definição de especificações técnicas para o conjunto de produtos e serviços prioritários. A ENCPE 2020 tem como pressuposto essencial a observação dos princípios de contratação pública, designadamente, os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência — nos termos previstos no dos Código dos Contratos Públicos. Desse modo, a definição das especificações técnicas subjacentes aos produtos prioritários tem sempre por base o cumprimento de tais princípios. De igual modo, as iniciativas a desencadear pelas entidades adjudicantes devem observar a inerente análise económica e o eventual impacto orçamental das opções, considerando, quando for o caso, a análise do ciclo de vida dos ativos e, como consequência, adotando estratégias de adaptação progressiva. A responsabilidade ecológica deve constituir, na Administração Pública local um exemplo e um catalisador de comportamentos e consciência ambiental e social. Sendo indiscutível, dado o volume dos mercados públicos, o elevado potencial da Estratégia Nacional para as Compras Públicas



Ecológicas 2020, para a prossecução de objetivos de sustentabilidade ambiental, foram assinaladas, nomeadamente pelo Tribunal de Contas, em relatório publicado em abril de 2020, algumas fragilidades, que interessa eliminar na Estratégia Nacional, com a introdução de alterações e melhorias que visam uma efetiva implementação da Estratégia Regional e os correspondentes resultados. Importa ainda sublinhar que a adaptação da Estratégia Nacional das Compras Públicas Ecológicas ao Município de Lagos e inclusive à Região do Algarve dada as suas dependências ambientais, o que como medida prioritária permitirá concretizar as alterações estruturais necessárias para a transição para a economia circular, reduzindo os entraves para a concretização deste modelo de desenvolvimento. O Plano de Ação da Economia Circular refere ainda que a implementação de uma estratégia de compras públicas ecológicas ao nível local e regional, abrangendo as várias esferas da administração pública, como Governo Regional, municípios e empresas públicas, pretende melhorar o processo de compras públicas através da integração de critérios ambientais. e que "o sucesso da medida dependerá, em grande parte, do compromisso das diferentes entidades públicas, particularmente aquelas com maiores responsabilidades nas compras." - Assim o Grupo Municipal do PSD Lagos propõe nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Lagos que a Câmara Municipal de Lagos adote: - A Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020) durante o ano de 2022."-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 83/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Em novembro de 2016, a Comissão Europeia apresentou o Pacote “Energia Limpa para todos os Europeu” (Pacote Energia Limpa), com vista ao estabelecimento do necessário enquadramento prático e normativo para a transição energética na década de 2021-2030 e para a criação da União da Energia e da Ação Climática na União Europeia e assegurando o cumprimento do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e o aquecimento global do planeta e, em simultâneo, a salvaguarda do crescimento económico e a criação de emprego, através da prioridade à eficiência energética, ao reforço da aposta nas energias provenientes de fontes renováveis e ao progressivo abandono de energia produzida a partir de combustíveis fósseis, com vista ao desenvolvimento de um sistema energético sustentável, concorrencial, competitivo, eficiente, seguro e descarbonizado até 2050. O Decreto-Lei n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei N P 102/2021, de 19 de novembro, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação e cujas regras constantes dos capítulos ii, iii e iv produziram efeitos a partir de 1 de julho de 2021, estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios, transpondo a Diretiva (UE) 2018/844 e parcialmente a Diretiva (UE) 2019/944. Segundo o diploma, os componentes renovados e os edifícios objeto de grandes renovações devem cumprir com os mesmos requisitos dos edifícios novos, com vista à sua transformação em edifícios com necessidades quase nulas de energia, de acordo com a respetiva tipologia como edifícios de habitação ou edifícios de comércio e serviços e considerando as intervenções em causa. A eficiência energética consiste em otimizar a energia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 14v.

utilizada, podendo reduzir a energia utilizada em cada bem ou serviço e sem abdicar do conforto. A Utilização Racional de Energia (URE) é associada ao conceito de eficiência energética, sendo um dos elementos fundamentais para a poupança de energia e conduzir a reduções das emissões poluentes associadas à sua conversão. Para além de uma poupança energética, a URE proporciona poupanças económicas nos custos de energia pelos equipamentos mais eficientes. Considerando que os edifícios escolares públicos construídos noutras épocas em que não se tinham tantas preocupações ambientais e de conforto térmico não cumprem com os requisitos exigidos pela mais recente lei; Considerando que os edifícios, mesmo mais recentes, não foram planeados em função das condições climáticas do contexto em que foram implantados e estão, por isso, desadequados; Considerando que na nossa Região/município temos características climáticas adversas, o que torna desconfortável a permanência de pessoas no interior dos edifícios, por longos períodos, como é o caso da comunidade escolar; Considerando que as condições de conforto são relevantes para a concentração e bem-estar e, assim, favorecer a aprendizagem. Assim, o Grupo Parlamentar do PSD Lagos do Regimento da Assembleia Municipal de Lagos propõe à Câmara Municipal de Lagos que: - Identifique todos os problemas que os edifícios escolares públicos apresentam, em termos de consumos energéticos e as oportunidades de melhoria do desempenho energético potenciadoras da redução dos consumos de energia elétrica; - Conheça os padrões de consumo de energia dos edifícios escolares, monitorizando os consumos de energia e efetuando levantamento dos principais consumidores (iluminação, climatização, produção de água quente); - Identifique as oportunidades de melhoria do desempenho energético potenciadoras da redução dos consumos de energia elétrica e os equipamentos necessários de modo a garantir o conforto térmico dos edifícios; Apresente um Plano de Intervenção e investimento para tornar os edifícios escolares termicamente mais confortáveis e energética e economicamente mais sustentáveis; - Submeta o Plano de Intervenção ao acesso a verbas do PRR para a prossecução do mesmo.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 84/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Consideramos que em Lagos existe uma necessidade de reafirmação do setor cultural como sendo uma prioridade governativa, devendo ser reforçadas as intervenções estratégicas no setor. Segundo a Nova Agenda Europeia para a Cultura delineada pela Comissão Europeia, deve ser «valorizado o pleno potencial da educação e da cultura como criador de emprego, de crescimento económico, de justiça social e de cidadania ativa, bem como os meios para enriquecer a identidade europeia em toda a sua diversidade». Como membro desta União, também Portugal deverá traçar as suas políticas culturais a partir destas linhas de orientação, às quais o Município de Lagos não pode ser alheio. A nossa perspetiva relativamente à cultura e às artes é de que as mesmas são e devem ser transversais relativamente aos restantes setores e não as tornar reféns dos mesmos, considerando-se que são parte fundamental da nossa identidade. A cultura e as artes, para além de serem fundamentais para a nossa identidade coletiva, são também



potenciadoras de liberdade de expressão, de reflexão sobre o nosso quotidiano, de abertura à diversidade e às suas múltiplas manifestações. A cultura e as artes entendidas a partir desta perspetiva, como motores para o desenvolvimento de pensamento crítico que é essencial a sociedades esclarecidas, exigem uma articulação clara e sustentada com outras áreas, como é o caso da educação e da ciência. No entanto, sublinhamos que articulação não significa uma dependência ou uma tutela, mas sim o desenho de políticas dialogantes e articuladas. Para tal, consideramos ser fundamental delinear uma estratégia que assuma como principal objetivo tornar a cultura e as artes mais acessíveis à participação de toda a comunidade na medida em que estaremos a promover o desenvolvimento, a coesão e inclusão social. É nesse sentido que consideramos que o Município precisa de delinear, a exemplo do que acontece a nível nacional, um plano sustentado relativamente à preservação e divulgação do nosso património cultural, à sustentabilidade e promoção das várias vertentes artísticas e diferentes formas de criação, de produção de conhecimento. A elaboração, implementação e avaliação deste plano exige a criação de uma “comissão executiva e uma comissão científica”, devidamente dotadas dos recursos necessários para a prossecução dos trabalhos. Assim, o Grupo do PSD Lagos, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Lagos propõe à Câmara Municipal de Lagos: Ponto um: Determinar a elaboração de um Plano Municipal de Cultura e Artes que deverá ter como objetivos fundamentais: a) Defender o património cultural Local (material e imaterial); b) Aproximar os cidadãos e cidadãs das manifestações artísticas; c) Articular as experiências culturais e artísticas com as comunidades educativas do concelho e região; d) Desenvolver redes (de colaboração e parcerias) com entidades públicas e privadas ligadas à cultura e às artes; e) Fomentar, de forma continuada e sustentada, a diversidade de experiências culturais, estéticas e artísticas. Ponto dois: Possibilitar a colaboração entre entidades (públicas e privadas) e viabilizar a articulação entre equipamentos e agentes culturais, sociais e profissionais. Ponto três: Criar uma comissão executiva que deverá ser responsável pela elaboração e submissão do Plano Municipal de Cultura e Artes às entidades competentes. A comissão executiva deve exercer as suas funções em comissão de serviço pelo período de vigência do plano, podendo ser renovada. Ponto quatro: Criar uma comissão científica de acompanhamento constituída por personalidades a definir pelo município, devendo a mesma ter representantes da comunidade cultural, artística, associativa e educativa.”-----

---APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.-----

-----A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presidente:.....
------(Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos)-----

Primeira
Secretária:.....
------(Maria Paula Dias da Silva Couto)-----
